

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: Chamamento nº 001/2016.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifruti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2016, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela proponente **ROSIMEIRE DOS SANTOS REIS** requerendo a anulação do processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da Sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e 02, Sessão de abertura dos envelopes nº 01 (proposta) e Sessão de julgamento e classificação das propostas realizada em **07/03/2016**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **ROSIMEIRE DOS SANTOS REIS**, ratificando-se desta forma os atos praticados; e Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente **ROSIMEIRE DOS SANTOS REIS**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RATIFICAR** a decisão já proferida no presente certame. Publique-se. Rosana, 18 de abril de 2016.
Sandra Aparecida De Souza Kasai - Prefeita Municipal.